Decreto n° 025/2012

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N° 001/2009 PARA INVESTIDURA EM CARGO PÚBLICO DA MUNICIPALIDADE.

O Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, Sr. Juviano Lincoln,no uso das atribuições legais, tendo em vista o resultado final do Concurso Público desta Prefeitura,nos termos do Edital de Concurso n°. 001/2009 e o disposto no artigo 37, II da Constituição Federal e,

Considerando a Homologação do Concurso Público n° 001/2009, para preenchimento dos cargos de provimento efetivo desta prefeitura estabelecido no Edital 001/2009, homologação do mencionado Concurso por meio do Decreto n°. 003/2010 do Prefeito Municipal;

Considerando a existência de vagas nos órgãos da Administração Pública Municipal; bem como a real necessidade de seu preenchimento;

Considerando finalmente o disposto na normas que regem o direito do trabalho previsto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Decreta:

Art. 1° Ficam nomeados em caráter efetivo os candidatos relacionados no Anexo II para exercerem os respectivo cargo de **Agente de Saúde Comunitária**, Nível 1,Classe A.

Parágrafo único. Os candidatos nomeados pela ordem de classificação e que atenderam os requisitos do Edital de Concurso Público, são os constantes do Anexo I do Decreto.

Art. 2º A validade das nomeações deste Decreto fica condicionada ao cumprimento do disposto no artigo 37,III da Constituição Federal de 1988, ou seja, dois anos, prorrogável uma vez por igual período.

Art. 3º Será considerado nomeado que não comparecer no prazo de 15 (Quinze) dias a contar da data da publicação ou afixação do presente Decreto, para tomar posse no cargo, salvo justificativa amparada pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação afixação, revogando-se as disposições em contrario.

Diamantino, 29 de fevereiro de 2012.

Juviano Lincoln
Prefeito Municipal

ANEXO I DO DECRETO Nº 025/2012

QTD CÓPIAS	DOCUMENTOS PARA POSSE CONCURSO PÚBLICO
01	Fotocópia da Cédula de Identidade
01	Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88)
01	Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento
01	Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso)
01	Fotocópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 5(cinco) anos de idade (se for o caso)
01	Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF
01	Fotocópia do Cartão do PIS/PASEP. (Obs: O candidato que não for cadastrado no programa PIS/PASEP deverá apresentar Declaração de não cadastrado (expedida pelo próprio candidato).
01	Fotocópia do comprovante de votação das ultimas eleições que antecedem a posse
01	Fotocópia do Titulo de Eleitor
01	Fotocópia da Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicilio dos últimos cinco anos, relativa a existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com transito em julgado)
01	Fotocópia Certidão negativa de Débitos para com o município de posse.
01	Atestado de Saúde Física e Mental (pré-admissional) expedido por profissional da Medicina do Trabalho.
01	Foto 3x4, colorida.
01	Fotocópia do Certificado de Reservista (quando do sexo masculino)
01	Fotocópia do Comprovante de Escolaridade
01	Fotocópia do Comprovante de Residência
01	Declaração de acumulo ou não de Cargo público
01	Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (págs. fotografia e identificação)
01	Declaração de que não infringiu as leis que fundamentaram este edita.
01	Declaração de Bens

Diamantino, 29 de fevereiro de 2012.

Juviano Lincoln
Prefeito Municipal

ANEXO II DO DECRETO Nº.025/2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
P.S.F. BOM JESUS		
11º JOANITA APARECIDA DA CRUZ	00036	6,67
12º VERA LUCIA FERREIRA DA SILVA	00233	6,33
13º MACLEIDE MARQUES FIGUEIREDO	00160	6,00
14º CLAUDIA PEGO DE SOUSA	00013	6,00
15º ANDREIA PEREIRA DE LOYOLA	00186	6,00
P.S.F. BAIRRO DA PONTE		
13º ANTONIO PEREIRA DE LIMA	00079	7,00
14º JOVELINO BOABAID DE SOUZA	00321	7,00
P.S.F. BURITI		
9° EDUARDO WALTER PINTO	00163	6,67
P.S.F. CENTRAL		
9º LUCELIA REGINA VANNI	00256	6,67

Diamantino, 29 de fevereiro de 2012.

Juviano Lincoln
Prefeito Municipal